



TRE/RN-SGP
Publicação: DJE de 01/07/2014
Pagina(s): 3-4

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 229/2014 - GP

Dispensa Lindaci de Albuquerque Maranhão da Silva da Função Assistente I e a designa para a Função Assistente III da SC/COF/SAO.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, incisos XIX e XXVI, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, a servidora LINDACI DE ALBUQUERQUE MARANHÃO DA SILVA, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa/Contabilidade, matrícula n.º 92440629, da Função Comissionada - FC.1 de Assistente I da Seção de Contabilidade/COF/SAO.

Art. 2º. Designar a referida servidora para exercer a Função Comissionada - FC.3 de Assistente III da Seção de Contabilidade/COF/SAO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de junho de 2014.



Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente